

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO PIMB Nº 1448/2023

OBJETO

Contratação de serviços de ginástica laboral

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAr Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba - SC, representada por seu Diretor - Presidente Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.234.131-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, José João Tavares, CPF: 215.989.409-53.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Serviço Social da Indústria, CNPJ: 03.777.341/0120-91, Endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 2765, anexo FIESC andar 2, bairro Itacorubi, representado por seu representante legal Graziela da Silva Branco, CPF: 004.612.939-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA

Fica alterada a Cláusula Terceira do **Contrato** nº 033/2023, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, o qual passa a vigor até **19/07/2025**.

Tendo em vista a necessidade de padronização nos procedimentos de reajuste contratual e as disposições previstas na Lei nº 9.069/1995 e demais normas legais e contábeis.

Considerando que houve determinação do Diretor - Presidente para o aditamento dos contratos, a fim de incluir explicitamente a fórmula de cálculo do reajuste e valor atualizado no contrato, altera-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Onde se lê:

III - Do Reajuste dos Preços

O valor poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou, em sua ausência, outro que vier a substituí-lo.

Leia-se:

O valor do contrato será reajustado anualmente, a contar da data de assinatura do Contrato, pela variação do IPCA, se necessário. O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta, conforme referenciado no Art. 147, parágrafo 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Instituição, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V_{t_n} = V_0 * (IPCA_{t_n} / IPCA_{t_0})$$

em que:

V_{t_n} corresponde ao valor monetário do contrato, devidamente reajustado, após o enésimo período de 12 meses decorrido;

V_0 corresponde ao valor do contrato originalmente previsto;

t_n corresponde à data do enésimo aniversário do contrato;

t_0 data-base da proposta, conforme item 1.2 do edital (24/01/2022)

$IPCA_{t_n}$ corresponde ao Número Índice do IPCA referenciado à data do enésimo aniversário do contrato;

$IPCA_{t_0}$ corresponde ao Número Índice do IPCA na data-base da proposta;

$IPCA_{t_n} / IPCA_{t_0}$ corresponde a 1 (um) mais a variação do IPCA acumulada no período compreendido entre o enésimo aniversário do contrato (t_n) e a data-base da proposta (t_0);

Parágrafo único.

Na hipótese de extinção do IPCA, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pela Autoridade Portuária.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do **Contrato nº 033/2023**, ao qual se integra o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*

Pela SCPar Porto de Imbituba S.A.:

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO

Diretor - Presidente
(Assinatura digital)

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor de Infraestrutura e Operações
(Assinatura digital)

Pela contratada:

Assinatura Eletrônica
27/06/2024 17:17 UTC

BRy Graziela da Silva Branco
004 ***-***-19
Graziela da Silva Branco

GRAZIELA DA SILVA BRANCO
Representante Legal

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse

<https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

27e93f95-80e6-4b73-88de-5b02fba26519

CHAVE:

D41EB1E75A848FD4B197B23649D2AAD30EE4F1FD372983D2C345D6B897327A60

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 27/06/2024 05:21 (UTC).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_1TermoAditivoContratoN033.2023.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 45EBAB33E887AE06283EAA16AA3C8C4964BE4354C3C0434D4B64265728118F07

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes





Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 27/06/2024 05:21 (UTC).

Graziela da Silva Branco

- **Data da assinatura:** 27/06/2024 05:17 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 177.221.52.45
 - **Email:** graziela@sc.senai.br
 - **Geolocalização:** -28.6880646, -49.3658253

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 27/06/2024 05:17 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido

-  Identidade reconhecida
-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4GVY6C29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 27/06/2024 às 18:19:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 28/06/2024 às 18:19:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTQ0OF8xNDUwXzlwMjNfNEdVWWTZDMjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001448/2023** e o código **4GVY6C29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.